

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 188 · 11 de dezembro de 2023

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

**Diretoria da Vice-Presidência**

Deise de Oliveira Delfino

**Diretoria de Licenciamento Ambiental**

Leonardo Daemon

**Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental**

Ricardo Marcelo da Silva

**Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Julia Kishida Bochner

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Cauê Bielschowsky

**Diretoria de Recuperação Ambiental**

Sebastião Bruno

**Diretoria Executiva e de Planejamento**

Cristina Cardoso Alexandre

**Diretoria das Superintendências Regionais**

Paulo Cardoso de Almeida Filho

---

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)**

**Diretoria de Gente e Gestão**



# SUMÁRIO

## COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

### Atos da Comissão

#### Processo E-07/202237/2008

Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) ..... 4

## CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

### Atos do Conselho Diretor

#### Processo E-07/201028/1986

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ..... 4

## CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

### Atos do Conselho Diretor

#### Processo E-07/202078/1998

Arapongas Mecânica Naval e Industrial LTDA ..... 5

#### Processo E-07/202498/2004

Transportes Campo Grande LTDA ..... 5

#### Processo E-07/200783/2005

Transporte Intermunicipal LTDA ..... 5

#### Processo E-07/202011/2001

Pluma Conforto e Turismo S.A. ..... 6

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

### Atos do Diretor

#### Processo E-07/002.18890/2013

Auto M Center LTDA – ME ..... 6

#### Processo E-07/002.7686/2015

Cofranza Construtora LTDA ..... 6

#### Processo E-07/002.4171/2018

Barra Aliment. Eireli ..... 7

#### Processo E-07/200373/2004

Metalumínia 2000 Indústria e Comércio LTDA ..... 7

#### Processo E-07/508159/2009

IC Transportes LTDA ..... 7

# SUMÁRIO

<b>Processo E-07/002.106795/2018</b>	
Prolagos S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto .....	7
<b>Processo E-07/101772/2008</b>	
Alex Reis da Mota .....	8
<b>Processo E-07/506343/2012</b>	
Walter Lizandro Godoy .....	8
<b>Processo E-07/504355/2011</b>	
Spar Pré-moldados de Concreto LTDA .....	8
<b>Processo E-07/508073/2012</b>	
Produtos Alimentícios Bertani LTDA .....	8
<b>Processo E-07/203436/2005</b>	
Bayer S.A. .....	9
<b>Processo E-07/511927/2011</b>	
Posto de Gasolina Barreto e Silva LTDA .....	9
<b>Processo E-07/002.6728/2013</b>	
Transportes São Geraldo LTDA .....	9
<b>Processo E-07/002.12834/2015</b>	
Mineração São Jorge LTDA .....	10

**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)****Atos da Comissão****De 29 de novembro de 2023****Processo E-07/202237/2008****Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)****Indeferimento IN053455**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para realizar a construção do novo sistema de tratamento de efluentes industriais da refinaria Duque de Caxias/RJ, com base no Parecer Técnico nº 086/2023 (fls. 193-197) e nas decisões do Conselho Diretor em sua 700<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 18 de outubro de 2023 e da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) em sua 1.095<sup>a</sup> reunião, realizada em 31 de outubro de 2023, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.667, publicada em 7 de novembro de 2023, e nos demais elementos do processo em referência.

**Paulo Henrique Zuzarte Ferreira****Presidente da CECA****CONSELHO DIRETOR (CONDIR)****Atos do Conselho Diretor****De 30 de outubro de 2023****Processo E-07/201028/1986****Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)****Indeferimento IN053432**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para impressão off-set no município do Rio de Janeiro, considerando carta protocolada às fls. 546, informando que o parque gráfico será descontinuado, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 057/2023/GELIN (fls. 968-971), na decisão do Conselho Diretor em sua 700<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 18 de outubro de 2023, e nos demais elementos do processo em referência.

**Leonardo Daemon D'Oliveira Silva****Presidente do CONDIR em exercício**

**CONSELHO DIRETOR (CONDIR)****Atos do Conselho Diretor****De 30 de outubro de 2023****Processo E-07/202078/1998****Arapongas Mecânica Naval e Industrial LTDA****Indeferimento IN053433**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para lavagem química de componentes de motores diesel de grande porte; usinagem e retífica de blocos de motores diesel de grande porte; usinagem de componentes, tais como bielas, tampas de mancal etc., de motores diesel de grande porte; eletrodeposição de cromo-duro em peças de até 5 mm; revestimento por solda a arco ou MIG para a recuperação de componentes de motores diesel de grande porte no município do Rio de Janeiro, considerando que não foram apresentados todos os documentos que comprovem o cumprimento integral das Notificações nº GELINNOT/01127999 e GELINNOT/01129942, dando margem à aplicação da Resolução 129 de 3 de dezembro de 2015, bem como carta às fls. 695 informando a abertura de processo de licenciamento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Simplificação da Cidade do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 087/2023/GELIN (fls. 698-701), na decisão do Conselho Diretor em sua 701ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 25 de outubro de 2023, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 26 de outubro de 2023****Processo E-07/202498/2004****Transportes Campo Grande LTDA****Indeferimento IN053430**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação FE 245/99 para serviços de manutenção (lanternagem, mecânica e pintura), incluindo abastecimento de frota própria, no município do Rio de Janeiro, considerando que não foram apresentados documentos que comprovem o cumprimento integral da Notificação nº SELARTNOT/01078505, dando margem à aplicação da Resolução 129 de 3 de dezembro de 2015, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 071/2023/GELIN (fls. 433-439), na decisão do Conselho Diretor em sua 696ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 20 de setembro de 2023, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 26 de outubro de 2023****Processo E-07/200783/2005****Transporte Intermunicipal LTDA****Indeferimento IN053429**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para manutenção e abastecimento da frota de veículos no município do Rio de Janeiro, considerando que não foram apresentados todos os documentos que comprovem o cumprimento integral da Notificação nº GELINNOT/01127049, dando margem à aplicação da Resolução 129 de 3 de dezembro de 2015, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 0070/2023/GELIN (fls. 260-265), na decisão do Conselho Diretor em sua 696ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 20 de setembro de 2023, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 16 de outubro de 2023**

**Processo E-07/202011/2001**

**Pluma Conforto e Turismo S.A.**

**Indeferimento IN053412**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para garageamento, tancagem de combustível, abastecimento de frota, limpeza e lavagem dos veículos, sendo estas atividades executadas tanto em frota própria quanto em frota de terceiros, no município do Rio de Janeiro, considerando que não foram apresentados todos os documentos que comprovem o cumprimento integral da Notificação nº GELINNOT/011222268, dando margem à aplicação da Resolução 129 de 3 de dezembro de 2015, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 081/2023/GELIN (fls. 557-562), na decisão do Conselho Diretor em sua 696<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 20 de setembro de 2023, e nos demais elementos do processo em referência.

**Philippe Campello Costa Brondi da Silva**

**Presidente CONDIR**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**

**Atos do Diretor**

**De 1º de dezembro de 2023**

**Processo E-07/002.18890/2013**

**Auto M Center LTDA – ME**

**Revogação IN031897**

Revogada Certidão Ambiental IN031897, em nome da empresa Auto M Center LTDA – ME, considerando que o CNPJ do empreendimento consultado no dia 23 de novembro de 2022 apresenta situação cadastral “Baixada”, por motivo de “Extinção”, “Por Encerramento Liquidação Voluntária”, desde 5 de março de 2020, com base no Parecer Técnico nº 001/2023 às fls. 90 e nos demais elementos do processo em referência.

**De 6 de novembro de 2023**

**Processo E-07/002.7686/2015**

**Cofranza Construtora LTDA**

**Indeferimento IN053441**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular e um poço cacimba, com base no Parecer Técnico nº 138/2023/SEORH/GELRH (fls. 132-133), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01118619, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 6 de novembro de 2023****Processo E-07/002.4171/2018****Barra Aliment. Eireli****Indeferimento IN053440**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular com base no Parecer Técnico nº 130/2023/SEORH/GELIRH (fls. 229-230), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01124834, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 6 de novembro de 2023****Processo E-07/200373/2004****Metalumínio 2000 Indústria e Comércio LTDA****Indeferimento IN053442**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para fabricação de lingotes e peças de alumínio a partir do processo de fundição de borra com base no Parecer Técnico nº 03/2023/GELIN (fls. 307-312), considerando o encerramento das suas atividades no local, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 31 de outubro de 2023****Processo E-07/508159/2009****IC Transportes LTDA****Indeferimento IN053438**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação IN017612 com as averbações AVB001406 e AVB001693, vencido em 14 de setembro de 2016, para realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário dos produtos acetileno, hélio comprimido, hidrogênio, acetileno dissolvido, óxido nitroso, argônio, oxigênio líquido e nitrogênio (Classe de Risco 2) com base no Parecer Técnico nº 38/2023/SELART/GELRAC (fls. 1155), considerando o não atendimento à notificação nº SELARTNOT/01126458, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 31 de outubro de 2023****Processo E-07/002.106795/2018****Prolagos S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto****Indeferimento IN053424**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando o lançamento de efluentes, por meio de um ponto no canal da Marina com base no Parecer Técnico nº 102/2023/SEORH/GELIRH (fls. 257-258), considerando que o objeto do presente processo não é passível de outorga por se tratar de lançamento de efluentes em canal artificial de água proveniente do mar, que não está previsto na Lei Estadual nº 3.239/99, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 31 de outubro de 2023****Processo E-07/101772/2008****Alex Reis da Mota****Indeferimento IN053436**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando a captação de água bruta superficial por meio de um ponto, em corpo hídrico sem denominação oficial com base no Parecer Técnico nº 175/2023/SEORH/GELRH (fls. 21-22), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01128287, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 31 de outubro de 2023****Processo E-07/506343/2012****Walter Lizandro Godoy****Indeferimento IN053427**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada na Fazenda Lagoa Limpa (perto da Usina Sapucaia) em Campos dos Goytacazes/RJ (RH IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana) com base no Parecer Técnico nº 95/2023/SERVFAM/GELRH (fls. 22), considerando o não atendimento à notificação nº SEFAMNOT/01125871, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 31 de outubro de 2023****Processo E-07/504355/2011****Spar Pré-moldados de Concreto LTDA****Indeferimento IN053426**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada na Estrada Amaral Peixoto, km 13, s/nº, Inoã, Maricá/RJ (RH V – Baía de Guanabara) com base no Parecer Técnico nº 97/2023/SERVFAM/GERLIRH (fls. 39), considerando o não atendimento à notificação nº SEFAMNOT/01126049, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 31 de outubro de 2023****Processo E-07/508073/2012****Produtos Alimentícios Bertani LTDA****Indeferimento IN053423**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento para a atividade de produção de massas alimentícias com base no Parecer Técnico nº 66/2021/SEAAC/GELRAC (fls. 66-67), considerando o não atendimento a notificação nº SELARTNOT/01101832, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, bem como carta protocolada em resposta à notificação SELARTNOT/01018334 às fls. 33 informando que a empresa Produtos Alimentícios Bertani LTDA encerrou suas atividades em abril de 2011, atuando no local a empresa Bertani Participações LTDA, cuja atividade principal é administração de imóveis, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 31 de outubro de 2023****Processo E-07/203436/2005****Bayer S.A.****Indeferimento IN053425**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação IN016643 referente à extração de argila à céu aberto, em área de 5 ha, conforme processo ANM nº 990.108/09, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação nº 03/23/SERVAEX/GELANI (fls. 728-730), considerando o requerimento de Licença Ambiental de Recuperação para recuperação da área degradada no local do objeto da Licença de Operação IN016643, que está sendo analisado nos autos do processo SEI-070007/000371/2022, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 18 de outubro de 2023****Processo E-07/511927/2011****Posto de Gasolina Barreto e Silva LTDA****Indeferimento IN053422**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular com base no Parecer Técnico nº 044/2022/DRM-RJ (fls. 112-113), considerando o não atendimento à notificação nº DRMN0T/01124830, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 18 de outubro de 2023****Processo E-07/002.6728/2013****Transportes São Geraldo LTDA****Indeferimento IN053420**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação FE014034, vencida em 19 de abril de 2013, para realizar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos e garageamento de seus veículos com base no Parecer Técnico nº 95/2023/SELART/GELRAC (fls. 114-115), considerando o não atendimento à notificação nº GELRAMNOT/01128581, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 18 de Outubro de 2023**

**Processo E-07/002.12834/2015**

**Mineração São Jorge LTDA**

**Indeferimento IN053421**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia e de Instalação a ser transformado em Licença Ambiental Integrada para a localização e implantação da infraestrutura para futura extração de saibro em cava seca com base no parecer técnico de Licença Ambiental Integrada nº 07/23/SERVAEX/GELANI (fls. 149-152), considerando o não atendimento às notificações nº GELANINOT/01118169 e GELANINOT/01118693, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**Leonardo Daemon D'Oliveira Silva**

**Diretor da DIRLAM**

.....